



ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Félix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ nº 18/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, e

Considerando que o feriado do dia 20 de novembro do corrente ano será em uma quarta-feira;

Considerando que a suspensão das atividades do Ministério Público no dia 18 de novembro (segunda-feira) não resultará prejuízo para os jurisdicionados, haja vista a suspensão das atividades, atos e dos prazos processuais do Poder Judiciário, conforme o disposto no Ato Normativo nº 55, de 15 de outubro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e considerando a conveniência e o interesse da Administração deste Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar de 20/11/2019 (quarta-feira) para 18/11/2019 (segunda-feira) o feriado em comemoração ao dia da Morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares (Lei Estadual nº 5.724/1995),

Art. 2º – Este ato não se aplica ao Município de União dos Palmares, em decorrência do que preconiza a Lei Municipal nº 617/1982.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de novembro de 2019.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:



Proc: 3712/2018

Interessado: Setor de Almoxarifado MPE.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Fase Interna. Contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de materiais hidráulicos para atendimento das demandas do Ministério Público. Termo de Referência e cotações de preços elaborado pelo setor de compras, inserto no orçamento nº 94/2019. Minuta do Edital satisfaz às exigências legais. Existência de informação de dotação orçamentária. Pela aprovação do material confeccionado e ulterior autorização do certame". Defiro.

Proc: 237/2019

Interessado: Assessoria Militar da Procuradoria Geral de Justiça de

Assunto: Aquisição de material

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação modalidade pregão eletrônico. Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 9/2019, tipo menor preço, para registro de preço para futura e eventual contratação de prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento em comodato de central de alarme e sensores. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recurso. Adjudicação. Pela homologação do lote único em favor da empresa vencedora Diego Bruno Gonçalves Pedroza, que ofertou o valor global de RS 13.379,88 (treze mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)". Defiro.

Proc: 695/2019

Interessado: Setor de Almoxarifado.

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico. Registro de Preços. Fase Interna. Contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, para atendimento das demandas do Ministério Público. Termo de Referência e cotações de preços elaborado pelo setor de compras, consoante orçamento nº 88/2019. Minuta do Edital satisfaz às exigências legais. Existência de informação de dotação orçamentária. Pela aprovação do material confeccionado e ulterior autorização do certame". Defiro.

Proc: 1036/2019

Interessado: Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de doação. Equipamentos de informática do patrimônio do Ministério Público do Estado de Alagoas. Parecer da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens classificando os bens como ociosos. Aplicação do disposto do art. 75 do Ato PGJ nº 11/2016 e do art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, face a previsão do art. 7º do Ato PGJ nº 8/2013. Possibilidade de formalização de termo de cessão de uso por período específico". Defiro.

Proc: 2514/2019.

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando as providências adotadas pelo Setor de Contratos e Convênios (fl. 27) e tendo em vista a cláusula 8.1 do Termo de Cooperação Técnica nº 036/2019 - MPSP (fls. 21/24), evoluam os autos à DG para designação de gestores para acompanhar e administrar a execução do mencionado termo.

Proc: 2535/2019

Interessado: Gestor de Contrato do MPE-AL

Assunto: Requerendo prorrogação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Possibilidade jurídica de formalização de aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 23/2015, cujo objeto é prestação de serviço de conservação e manutenção de 02 (dois) elevadores, cuja contratada é a empresa Elemac Elevadores Ltda-ME. Serviço continuado. Comprovada a vantajosidade da prorrogação. Manutenção dos valores originalmente contratados. Previsão inserta nas cláusulas contratuais e com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Parecer favorável do gestor do contrato. Informação da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da prorrogação". Defiro.

Proc: 2640/2019

Interessado: Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis.

Assunto: Descarte de bens móveis inservíveis.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Descarte de bens móveis



inversíveis pela Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis do Ministério Público do Estado de Alagoas. Justificada a inviabilidade de realização de leilão, cessão ou doação. Listagem contendo o número de patrimônio e descrição dos bens. Aplicação da Lei nº 12.305/2010, do Decreto Federal nº 9.373/2018, do Decreto Estadual nº 17.930/2012 e do Ato PGJ nº 08/2013. Possibilidade de desfazimento de bens inservíveis. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 2659/2019.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Acolho a manifestação de fl. 18, determinando a remessa de expediente ao Chefe do Poder Executivo Estadual com as sugestões apresentadas.

Proc: 2941/2019

Interessado: Centro Universitário - CESMAC

Assunto: Req. de renovação de convênio.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Convênio de concessão de estágios curriculares para os alunos dos cursos de graduação da Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL mantenedora do Centro Universitário CESMAC, da Faculdade CESMAC do Sertão e da Faculdade CESMAC do Agreste, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Objeto que se coaduna com o Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas, regulamentado pelo Ato CSMP nº 01/2013. Hipótese de Inexigibilidade de licitação, com espeque no art. 25 caput e art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento e providências que o caso requer”. Defiro.

Proc: 2979/2019

Interessado: Diretoria de Comunicação Social.

Assunto: Solicitação de produção de material gráfico

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de serviço de confecção de material gráfico, para atender às necessidades da Diretoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Alagoas. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 113/2019, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica “GRAFPEL ME”, no valor total de R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 2990/2019

Interessado: Monique Natássia Neville de Araújo – Técnico desta PGJ.

Assunto: Gratificação por substituição.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Agentes Públicos. Cargo de provimento em comissão de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas – símbolo AS-1. Lei Estadual nº 7.245/2011. Substituição. Ato de designação específico. Portaria PGJ nº 372/2019. Remuneração. Pagamento de diferença remuneratória a servidor do Ministério Público Estadual, por exercício cumulativo, em substituição do cargo em comissão de “Assessor de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça” do Estado de Alagoas. Possibilidade. Incidência do art. 38 da Lei Estadual nº 8.025/2018. O pagamento adicional de gratificação a servidor pelo exercício em substituição, de cargo de provimento em comissão, constante do plano de cargos institucional, dá-se de forma proporcional ao interregno de efetivo exercício das atividades a ele inerentes. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis”. Defiro.

Proc: 3054/2019

Interessado: Andreza Fabiane Vilanova Silva – Analista do MP

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro, nos termos do parecer da Consultoria Jurídica fls. 12 e 13. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Proc: 3064/2019.

Interessado: Dr. Lisael de Almeida, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3095/2019.

Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador de Justiça.



Assunto: Encaminhamento de informações
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 3097/2019

Interessado: José Filipe de Lima Santana – Analista do Ministério Público

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Agentes Públicos. Cargo de provimento em comissão de “Consultor Jurídico” do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas – símbolo DS-1. Lei Estadual nº 6.306/2002. Substituição. Ato de designação específico. Portaria PGJ nº 1.018/2017. Remuneração. Pagamento de diferença remuneratória a servidor do Ministério Público Estadual, por exercício cumulativo, em substituição, do cargo em comissão de “Consultor Jurídico” da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Possibilidade. Incidência do art. 38 da Lei Estadual nº 8.025/2018. O pagamento de adicional de gratificação a servidor efetivo pelo exercício em substituição, de cargo de provimento em comissão, constante do plano de cargos institucional, dá-se de forma proporcional ao interregno de efetivo exercício das atividades a ele inerentes. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis”. Defiro.

Proc: 3101/2019.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para juntar ao Proc. PGJ nº 2745/2019.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2019.00001902-0.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a decisão de arquivamento proferida pela 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Volvam os autos ao interessado.

Proc: 01.2019.00002372-3

Interessado: Gabinete do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito – TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento das medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão dos autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. Reitere-se o Ofício de fl. 12.

Proc:01.2019.00002524-3

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento das medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão dos autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. Reitere-se o Ofício de fl. 83.

Proc:01.2019.00002962-8

Interessado: Alex Fernandes dos Santos

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento das medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão dos autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. Reitere-se o ofício de fl. 83.

Proc:01.2019.00003337-6

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento das medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão dos autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017.



Proc: 01.2019.00003648-4.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça - MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 01.2019.00003807-1.

Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2019.00005174-1.

Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal de São Miguel dos Campos - Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime de corrupção passiva. Pedido de arquivamento. Discordância do Juízo da 4ª Vara Criminal de São Miguel dos Campos/AL. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Pela ratificação do entendimento firmado pelo Promotor de Justiça". Cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2019.00005666-9.

Interessado: 3ª Vara Criminal de Santana do Ipanema - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime de Denúnciação Caluniosa. Art.339 do CP. Pedido de arquivamento dos autos. Discordância do Juízo da 3ª Vara de Santana de Ipanema. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. O caso em tela não configura o crime de denúncia caluniosa, art.339 do CP, ante ausência de instauração de procedimento investigatório judicial ou administrativo. O crime de falso testemunho, art.342 do CP, não se verificou em virtude de inexistência de elemento. Vislumbra-se hipótese de incidência do crime de calúnia majorada, art.138 c/c inciso II do art.141, ambos do CP, por ofensa contra funcionário público. Ausência de representação dentro do prazo decadencial no tocante ao crime de calúnia. Extinção da punibilidade. Arquivamento do autos". Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2019.00006142-8.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Coruripe - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Termo Circunstanciado de Ocorrência. Crime de trânsito. Possível prática do crime lesão corporal culposa na direção de veículo automotor. Conductor inabilitado. Proposta de transação penal. Discordância do Juízo de Direito da 2ª Vara de Coruripe/AL. Encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral de Justiça. Art. 28 do Código de Processo Penal. Necessidade de diligências. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2019.00006200-5.

Interessado: 3ª Vara Criminal de Santana do Ipanema - TJAL.

Assunto: Inquérito Policial nº 1889/2019. Crime do art. 129 do Código Penal.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa "Inquérito Policial nº 1889/2019. Crime do art. 129 do Código Penal. Discordância do Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Santana do Ipanema/AL. Encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral de Justiça. Art. 28 do Código de Processo Penal. Ausência de demonstração de animus necandi. Laudo de Exame de Corpo de Delito comprova a materialidade de lesão corporal de natureza leve. Pela ratificação do entendimento firmado pelo Promotor de Justiça." Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2019.00006269-3.

Interessado: Juizado Especial Cível e Criminal de Santana do Ipanema - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Termo Circunstanciado de Ocorrência. Crime de desacato. Art. 331 do Código Penal. Pedido de Arquivamento. Discordância do Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Santana do Ipanema. Encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral de Justiça. Art. 28 do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para instauração de ação penal. Dolo específico em denegrir ou desprestigiar as autoridades não demonstrado. Pela ratificação do entendimento firmado pela Promotora de Justiça". Cientifique-se o interessado.



Proc: 02.2019.00006273-8.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime do art. 129, § 9º, do Código Penal. Parecer do Ministério Público suscitando a incompetência. Discordância do Juiz de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Agressão do indiciado contra a ex-esposa. Demonstrada a vulnerabilidade da vítima, presença da relação afetiva. Evidenciada a questão de gênero necessária para aplicação da Lei Maria da Penha. Pela designação de Promotor para atuar no feito. ". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2019.00006608-9.

Interessado: Direção-Geral - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial.

Proc: 02.2019.00006646-7.

Interessado: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça - CAOP/MPAL.

Assunto: Informação acerca de descumprimento de TAC. Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2019.00006647-8.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais da Capital.

Proc: 02.2019.00006649-0.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3675/2018.

Interessado: Paula Aguiar Araújo Dantas Batista.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 591/2019.

Interessado: Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da DG, à fl. 6. oficie-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 1919/2019.

Interessado: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2325/2019

Interessado: Diretoria de Pessoal MPE-AL.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2781/2019.

Interessado: Dra. Rita de Cássia de Aguiare Steconci Silva, Promotora de Justiça aposentada.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2975/2019.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito.

Proc: 3022/2019.

Interessado: Dra. Stela Valéria Cavalcanti, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3080/2019.

Interessado: Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício

Despacho: Ciente. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 3121/2019.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as anotações de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de novembro de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 627, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0700205-61.2018.8.02.0022, em tramitação na Comarca de Mata Grande, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 19 de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 628, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 597, de 31 de outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 629, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender as atividades para o público externo das Promotorias de Justiça abaixo elencadas, no período compreendido entre os dias 12 e 14 de novembro do corrente ano, em razão de mudança de suas sedes.

1ª Promotoria de Justiça da Capital;

3ª Promotoria de Justiça da Capital;



4ª Promotoria de Justiça da Capital;
5ª Promotoria de Justiça da Capital;
17ª Promotoria de Justiça da Capital;
18ª Promotoria de Justiça da Capital;
19ª Promotoria de Justiça da Capital;
20ª Promotoria de Justiça da Capital;
21ª Promotoria de Justiça da Capital;
22ª Promotoria de Justiça da Capital;
24ª Promotoria de Justiça da Capital;
25ª Promotoria de Justiça da Capital;
26ª Promotoria de Justiça da Capital;
66ª Promotoria de Justiça da Capital e
67ª Promotoria de Justiça da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO - INTERIOR - 2019			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	NOVEMBRO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	15, 16, 17 e 18	5ª PJ: Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Junior
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	NOVEMBRO PALMEIRA DOS ÍNDIOS	15, 16, 17 e 18	6ª PJ: Dr. Fernando Padilha Alves
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia	NOVEMBRO		



Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	MAJOR IZIDORO	15, 16, 17 e 18	Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	NOVEMBRO		
	PORTO REAL DO COLÉGIO	15, 16, 17 e 18	Dr. Kleytione Pereira Sousa
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	NOVEMBRO		
	UNIÃO DOS PALMARES	15, 16, 17 e 18	3ª PJ: Dra. Jheise de Fátima

*Republicado

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 12 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2019.00006825-4
Interessado: Associação dos Moradores de Fernão Velho
Natureza: Requerimento de TAC. Cruzada Evangelística
Assunto: Requerimento de TAC.
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:



Proc: 2898/2019

Interessado: Thiago Alves da Silva - técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível III, PGJ B3 para Classe C, nível IV, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3004/2019

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3006/2019

Interessado: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3009/2019

Interessado: Hélder Lima Gonçalves de Oliveira – Assessor Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3010/2019

Interessado: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3011/2019

Interessado: Hélder Lima Gonçalves de Oliveira – Assessor Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3012/2019

Interessado: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3027/2019

Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3034/2019

Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3038/2019

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.



Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3041/2019

Interessado: Chefia de Gabinete do MPE/AL.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3055/2019

Interessado: Dr. Alberto Fonseca – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3063/2019

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3069/2019

Interessado: Dr. Sérgio Jucá – Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3076/2019

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3082/2019

Interessado: Alyson Elvis Lima Balbino – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3084/2019

Interessado: Ranulfo Paes Araújo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3087/2019

Interessado: Perciliana Martins de Araújo Moroni Valença – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3088/2019

Interessado: Francine Canuto Barros Cavalcante – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3090/2019

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3098/2019

Interessado: Diretoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.



Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 12 de Novembro de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 1.133, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3004/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, Promotor de Justiça da 2ª PJ de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, portador do CPF nº 383.566.275-91, matrícula nº 69196-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 283,35 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 270,82 (duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Paripueira, no dia 22 de outubro do corrente ano, em razão da designação através da Portaria PGJ nº 578, de 23 de outubro de 2019, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.134, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 3006/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO, Promotor de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância, portador do CPF nº 070.961.924-33, matrícula nº 8255303-3, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 265,64 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.012,44 (um mil e doze reais e quarenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Cajueiro, nos dias 10, 17, 24 e 31 de outubro do corrente ano, em razão da designação contida no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 9/2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.135, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3009/2019, RESOLVE conceder em favor de HÉLDER LIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Assessor Administrativo do Ministério Público, portador do CPF nº 095.512.524-38, matrícula nº 8255117-0, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, no dia 22 de outubro do corrente ano, a serviço da Coordenadoria do Núcleo de Defesa da Saúde Pública no evento “Ação Estadual em Defesa da Vida”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho



03.422.0003.2096.0000 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.136, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3010/2019, RESOLVE conceder em favor do Dra. MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, Promotora de Justiça da 26ª PJC, ora Coordenadora do Nudesp/Caop, de 3ª entrância, portador do CPF nº 803.487.934-72, matrícula nº 69088, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 302,24 (trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 289,71 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, no dia 22 de outubro do corrente ano, a serviço da Coordenadoria do Núcleo de Defesa da Saúde Pública no evento “Ação Estadual em Defesa da Vida”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.137, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3011/2019, RESOLVE conceder em favor de HÉLDER LIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Assessor Administrativo do Ministério Público, portador do CPF nº 095.512.524-38, matrícula nº 8255117-0, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 30 de outubro do corrente ano, a serviço da Coordenadoria do Núcleo de Defesa da Saúde Pública no evento “Ação Estadual em Defesa da Vida”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.138, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3012/2019, RESOLVE conceder em favor do Dra. MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, Promotora de Justiça da 26ª PJC, ora Coordenadora do Nudesp/Caop, de 3ª entrância, portador do CPF nº 803.487.934-72, matrícula nº 69088, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 302,24 (trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 289,71 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 30 de outubro do corrente ano, a serviço da Coordenadoria do Núcleo de Defesa da Saúde Pública no evento “Ação Estadual em Defesa da Vida”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 –



Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.139, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3034/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. FÁBIO BASTOS NUNES, Promotor de Justiça de São José da Tapera, de 1ª entrância, portador do CPF nº 905.015.355-00, matrícula nº 8255302-5, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 265,64 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 506,22 (quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Piranhas, nos dias 24 e 31 de outubro do corrente ano, em razão da designação contida no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 9/2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.140, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3027/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, Promotor de Justiça da 39ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 406.177.857-91, matrícula nº 69170-4, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 831,15 (oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.418,24 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de João Pessoa – PB, no período de 18 a 21 de novembro do corrente ano, para participar da 2ª Reunião Técnica sobre Empresas Noteiras e apresentação do sistema de composição de conflitos tributários do Ministério Público do Estado da Paraíba, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.141, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3038/2019, RESOLVE conceder em favor de ANDERSON MACENA CAVALCANTE, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 060.243.984-17, matrícula nº 8255111-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Novo Lino, no dia 9 de outubro do corrente ano, para realizar cobertura fotográfica a serviço desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107/00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.142, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3038/2019, RESOLVE conceder em favor de FLÁVIA PÂMELA DE LIMA, Assessor Técnico, portador do CPF nº 082.936.644-01, matrícula nº 8255432-3, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Novo Lino, no dia 9 de outubro do corrente ano, para realizar serviço de cobertura jornalística a serviço desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107/00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.143, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3038/2019, RESOLVE conceder em favor de JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social, portadora do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 8255080, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 265,64 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 253,11 (duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 30 de outubro do corrente ano, para realizar serviço de cobertura jornalística a serviço desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107/00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.144, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3038/2019, RESOLVE conceder em favor de CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 30 de outubro do corrente ano, para realizar cobertura fotográfica a serviço desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107/00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 1.145, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3041/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 725.030.174-87, matrícula nº 76577-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 443,28 (quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 430,75 (quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no dia 11 de novembro do corrente ano, para participar da Reunião de Unidade de Estratégica - CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.146, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3055/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça, da 4ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 411.065.554-49, matrícula nº 76569-4, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 831,15 (oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 806,08 (oitocentos e seis reais e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília – DF, no período de 19 a 20 de novembro do corrente ano, em razão da Portaria PGJ nº 573, de 18 de outubro de 2019, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.147, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 2898/2019, RESOLVE deferir, com base no Art. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo THIAGO ALVES DA SILVA, Técnico do Ministério Público, para a Classe C, nível IV, PGJ B3, com efeitos retroativos ao dia 3 de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.148, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CARLOS OMENA SIMÕES, Promotor de Justiça da 60ª PJC, ora Assessor Técnico do PGJ, a partir do dia 13 de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.149, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3098/2019, RESOLVE conceder em favor de ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIROZ, Analista do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 013.808.514-59, matrícula nº 825727-2, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 13 de novembro do corrente ano, para o lançamento e capacitação do projeto “Visão Solidária, na sede das Promotorias de Justiça de Arapiraca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.150, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3098/2019, RESOLVE conceder em favor de ROSANA CAVALCANTE LUCENA, Analista do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 954.796.514-04, matrícula nº 825710-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 13 de novembro do corrente ano, para o lançamento e capacitação do projeto “Visão Solidária, na sede das Promotorias de Justiça de Arapiraca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.151, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3098/2019, RESOLVE conceder em favor de VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, Analista do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 049.657.234-22, matrícula nº 825389-7, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 13 de novembro do corrente ano, para o lançamento e capacitação do projeto “Visão Solidária, na sede das Promotorias de Justiça de Arapiraca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 1.152, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3098/2019, RESOLVE conceder em favor de EDNELSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, Oficial de Transportes, portador do CPF nº 038.756.134-0, matrícula nº 825171-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 13 de novembro do corrente ano, para realizar serviço de condução de servidores às Promotorias de Justiça de Arapiraca, para o lançamento e capacitação do projeto "Visão Solidária, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.153, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3076/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. RODRIGO SOARES DA SILVA, Promotor de Justiça da PJ de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, portador do CPF nº 995.191.604-00, matrícula nº 8255299-1, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 265,64 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 506,22 (quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Junqueiro, nos dias 23 e 30 de outubro do corrente ano, em razão da designação contida no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 9/2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 14.11.2019

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 14.11.2019, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 29ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2019.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA

1. Cadastro nº: 05.2019.0000271-74. Referente ao processo nº: 06.2019.0000013-18. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Indisponibilidade de Bens
2. Cadastro nº: 02.2019.0000392-59. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conhecimento
3. Cadastro nº: 05.2019.0000272-19. Referente ao processo nº: 09.2019.0000112-05. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
4. Cadastro nº: 05.2019.0000272-20. Referente ao processo nº: 09.2019.0000112-16. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de



Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

5. Cadastro nº: 05.2019.0000272-30. Referente ao processo nº: 09.2018.0000047-33. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
6. Cadastro nº: 05.2019.0000272-41. Referente ao processo nº: 09.2018.0000047-44. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
7. Cadastro nº: 05.2019.0000272-52. Referente ao processo nº: 09.2018.0000047-66. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
8. Cadastro nº: 05.2019.0000272-63. Referente ao processo nº: 09.2018.0000064-10. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação
9. Cadastro nº: 05.2019.0000272-74. Referente ao processo nº: 09.2018.0000047-22. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
10. Cadastro nº: 05.2019.0000273-96. Referente ao processo nº: 06.2019.0000048-48. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Prestação de Contas
11. Cadastro nº: 05.2019.0000275-63. Referente ao processo nº: 09.2018.0000064-53. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
12. Cadastro nº: 05.2019.0000275-85. Referente ao processo nº: 09.2018.0000049-77. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
13. Cadastro nº: 05.2019.0000276-08. Referente ao processo nº: 09.2018.0000049-66. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
14. Cadastro nº: 05.2019.0000276-19. Referente ao processo nº: 09.2018.0000046-22. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
15. Cadastro nº: 05.2019.0000266-53. Referente ao processo nº: 06.2018.0000053-10. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos
16. Cadastro nº: 05.2019.0000266-64. Referente ao processo nº: 06.2018.0000053-21. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos
17. Cadastro nº: 05.2019.0000266-97. Referente ao processo nº: 09.2018.0000054-00. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
18. Cadastro nº: 05.2019.0000267-10. Referente ao processo nº: 09.2018.0000054-10. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
19. Cadastro nº: 05.2019.0000267-20. Referente ao processo nº: 09.2018.0000060-09. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
20. Cadastro nº: 05.2019.0000267-31. Referente ao processo nº: 09.2018.0000056-32. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
21. Cadastro nº: 05.2019.0000267-42. Referente ao processo nº: 09.2018.0000056-10. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
22. Cadastro nº: 05.2019.0000267-53. Referente ao processo nº: 09.2018.0000053-98. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
23. Cadastro nº: 05.2019.0000267-75. Referente ao processo nº: 09.2018.0000053-87. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
24. Cadastro nº: 02.2019.0000389-05. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia. Assunto: Conhecimento
25. Cadastro nº: 02.2019.0000389-71. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento
26. Cadastro nº: 02.2019.0000389-93. Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento
27. Cadastro nº: 05.2019.0000270-63. Referente ao processo nº: 09.2019.0000006-63. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia. Assunto: Poluição
28. Cadastro nº: 05.2019.0000271-30. Referente ao processo nº: 09.2019.0000111-50. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
29. Cadastro nº: 05.2019.0000276-20. Referente ao processo nº: 09.2018.0000045-99. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
30. Cadastro nº: 02.2019.0000396-37. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conhecimento
31. Cadastro nº: 05.2019.0000278-52. Referente ao processo nº: 09.2019.0000113-16. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
32. Cadastro nº: 05.2019.0000278-63. Referente ao processo nº: 09.2018.0000060-42. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
33. Cadastro nº: 05.2019.0000278-74. Referente ao processo nº: 09.2018.0000052-43. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
34. Cadastro nº: 05.2019.0000278-85. Referente ao processo nº: 09.2018.0000052-10. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)



1. Cadastro 06.2017.00000858-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Gestão ambiental. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho;
2. Cadastro 06.2016.00000213-8. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos hídricos. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho.

PROCEDIMENTO PARA DELIBERAÇÃO

1. Processo PGJ/AI 3000/2019. Interessados: Anderson Cláudio de Almeida Barbosa e Adriano Jorge Correia de Barros Lima. Assunto: Remoção por permuta.

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Lista para Impugnação

Promoção, pelo critério de Antiguidade, para a 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à promoção, pelo critério de Antiguidade, para a 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª Entrância, referente ao Edital CSMP n.º 26/2019:

- Lídia Malta Prata Lima;
- Kleber Valadares Coelho Júnior;
- Maria Luísa Maia Santos;
- Jheise de Fátima Lima de Gama;
- Louise Maria Teixeira da Silva;
- Lucas Sachsida Junqueira Carneiro.

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Gabinete do Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, em Maceió, 12 de novembro de 2019

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promotorias de Justiça

Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
1ª Promotoria de Justiça de Atalaia/AL

Portaria Nº 33 de 11/11/2019

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia/AL, com fundamento nos incisos II e III, do art. 129, da Constituição Federal, bem como das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96;
Considerando o recebimento de informações, inclusive documentais, acerca de possíveis irregularidades na doação de terrenos do ente público municipal a particulares pela Prefeitura de Atalaia;



Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à jurisdição do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando que a Constituição da República estabelece em seu artigo 37 a obrigatória obediência pela Administração Pública aos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando ser dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais indisponíveis, conforme prescrito no art. 127, caput, da Constituição Federal;

Considerando que é função institucional do Ministério Público Estadual promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública para proteção do patrimônio Público e social;

Considerando que a doação irregular de bens públicos pode configurar atos de improbidade administrativa que geram enriquecimento ilícito, dano ao erário e/ou violação aos princípios administrativos;

Considerando a necessidade de realização de diligências para a devida apuração dos fatos;

RESOLVE instaurar Inquérito Civil, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e na Resolução nº 23 do CNMP, destinado a apurar os fatos e responsabilidades, e garantir o devido respeito aos princípios constitucionais da moralidade e impessoalidade, E para tanto, passo a adotar as seguintes providências:

- a) Registro e autuação no SAJ-MP;
- b) Publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- c) Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, para os fins legais pertinentes à matéria;
- d) Expedição de ofício ao Cartório de Registro Civil do Município de Atalaia solicitando informações sobre os registros públicos de tais imóveis.

Publique-se

Cumpra-se.

Atalaia, 11/11/2019.

BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA

Promotor de Justiça

MP n.º 06.2019.00000837-7

PORTARIA Nº 0027/2019/PJ-Taqua

Instaura Inquérito Civil para apurar a regularidade da contratação para a prestação do transporte escolar no Município de Taquarana/AL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 129, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 201, V e VIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), no artigo 26, inciso I, da Lei n.º 8.625 de 12.02.1993 – que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e artigo 4º, IV, “a”, da lei Complementar nº 15/96, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 128, inciso II da Constituição Federal, que preconiza que é função do Ministério Público *“zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, para a proteção do patrimônio público aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia”*;

CONSIDERANDO que o art. 208 da Constituição Federal estabelece que o dever do Estado com a Educação se efetivará com o *“atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”*, dentre outros;

CONSIDERANDO o impositivo do art. 11, inciso VI, da LDB, que determina competência ao município em garantir o transporte adequado para os alunos de sua rede de ensino como garantia de efetivo acesso ao ensino fundamental e, que a oferta irregular do ensino fundamental, neste incluído o próprio transporte escolar, acarreta crime de responsabilidade do administrador, nos termos do art. 208, § 2º da CF/88, art. 54, § 2º, do ECA e art. 5º, § 4º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO que, por duas vezes, durante o ano de 2019, foi flagrada a utilização de ônibus escolares para fins diversos, em prejuízo à prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a proximidade do término do ano letivo e a abertura de novo processo licitatório para a contratação dos ônibus escolares para o ano de 2020;

CONSIDERANDO que a minuta do edital encaminhado pelo Município de Taquarana contém cláusulas restritivas da competitividade e necessita de adequações, de modo a não prejudicar a prestação do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, o conteúdo da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e demais dispositivos pertinentes;



RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL visando a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências para posterior instauração da ação civil pública e/ou ação por ato de improbidade administrativa contra o respectivo responsável, se, comprovada a notícia, não houver justificativa para o ato, ou promover o arquivamento dos autos, se não ocorrerem, de maneira conjugada, aquelas situações, ressalvando que, configuradas tais situações, será, se necessário, ajuizada a ação cabível para o fim de responsabilização criminal, além de determinar as seguintes providências:

1. Autue-se como INQUÉRITO CIVIL (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar nº 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei 8.625/93), tudo digitalmente, através do sistema SAJMP, devendo ser anotado, ainda, como assunto objeto de investigação o seguinte: *“Averiguação regularidade do fornecimento do transporte escolar no Município de Taquarana no ano letivo de 2020”*, tendo como investigado, inicialmente, o Município de Taquarana, por seu representante legal;
2. Solicite-se, ao setor responsável, via e-mail, a publicação da presente em Diário Oficial;
3. Junte-se termo de adesão ao Projeto "Transporte legal", com o encaminhamento ao Núcleo de Defesa da Educação;
4. Após, cumpridas tais determinações, voltem os autos conclusos para demais deliberações;

Taquarana, 12/11/2019

ARIADNE DANTAS MENESES
Promotora de Justiça

MP n.º 06.2019.00000837-7